



PORTARIA N.º005, DE 2025  
Subsecretaria de Comunicação

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

JÚLIO SÉRGIO SEVERO BORGES

MATRÍCULA 2950

Período Aquisitivo: 22/06/2023 A 21/06/2024

Período Das Férias: 01/07/2025 A 30/07/2025 – 30 dias – Portaria 067/2025

Período De Interrupção: 17/07/2025 A 30/07/2025 – 14 Dias

Documento solicitante: Processo 27745/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,

23 de Julho de 2025

Saulo Rodrigues Meirelles  
**Secretária de Governo**





Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800310036003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310036003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **14/08/2025 13:54**

Checksum: **2B3C9BC87FE3B4B27CDD9399BF66380348C339EFCDA8778C7FD15F932B4CFFEF**

